

DELIBERAÇÃO Nº 185 – 29/12/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

Aprova “Ad Referendum” a transferência de recursos da Média e Alta Complexidade do Fundo Nacional da Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais), em 06 parcelas de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), a partir da 12ª parcela.

- Esses recursos serão repassados, na sua integralidade, em caráter excepcional para a Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná -HOESP – CNES 4056752.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Coordenador Estadual